



**SESCON/RJ**  
SISTEMA FENACON

Ofício nº 057/2023

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Ao Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br  
Att. Comissão Eleitoral

Assunto: Declaração para atender o item VIII inciso 2.6 da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2023/2026, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br.

**O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro – SESCOB/RJ** é uma entidade sindical, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio - SICOMERCIO, com sede e foro jurídico na Avenida Passos, 120, 6º e 7º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ e base territorial estadual, tem como finalidade o estudo, coordenação, proteção, representação legal residual das categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas". Declara para fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante da Sociedade Civil, que o motivo que conduz nossa entidade à participação desse processo democrático é, sobretudo, a possibilidade de levar as posições e reivindicações do nosso setor nos diversos temas que são debatidos.

Através de um indicado pelo nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

- 1) Propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
- 2) Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados de seus clientes que estão na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT).

**Endereço:**

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares  
Centro | Rio de Janeiro | RJ  
CEP. 20051-040

Site: [www.sescon-rj.org.br](http://www.sescon-rj.org.br)  
E-mail: [sesconrj@sescon-rj.org.br](mailto:sesconrj@sescon-rj.org.br)  
Telefone: (21) 2216-5353

Filiado a





**SESCON/RJ**  
SISTEMA FENACON

- 3) Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, profissionais, do governo e até mesmo da sociedade como um todo.
- 4) Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdo específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais.
- 5) Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para capacitação e desenvolvimento tecnológico;
- 6) Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente da Lei de Proteção de Dados Pessoais.
- 7) Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicador e sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil.
- 8) Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossas entidades e representados a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil.

#### **ÂMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET**

Orientação permanente de nossos representados que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, Peticionamento Eletrônico, Acesso às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas aos Serviços do Governo Eletrônico gov.br, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas., Acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. Nesse sistema (repositório Nacional do SPED) nossos representados realizam através da Internet todo o armazenamento de informações que a Administração Tributária utiliza para a arrecadação de contribuições e tributos.

Necessitamos também prestar um serviço de orientação permanente de nossos representados para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, com a orientação permanente do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br.

Grande parte de nossos representados são empresas de Auditoria e de Perícias que necessitam dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os Sites e Redes de Empresas estão seguros para trabalhar com Comércio Eletrônico, Lei de Proteção de Dados Pessoais nas Plataformas

**Endereço:**

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares  
Centro | Rio de Janeiro | RJ  
CEP. 20051-040

**Site:** [www.sescon-rj.org.br](http://www.sescon-rj.org.br)  
**E-mail:** [sesconrj@sescon-rj.org.br](mailto:sesconrj@sescon-rj.org.br)  
**Telefone:** (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON



**SESCON/RJ**  
SISTEMA FENACON

utilizadas junto aos seus clientes, dentre outras atividades que necessitam de uma Internet mais segura, com resiliência e respaldo legal.

O Segmento Empresarial usuários de internet necessitará de uma orientação de como se adaptar a LGPD, pois grande parte dos dados de suas empresas e clientes estão armazenados em seus servidores e nas nuvens (Data-center). Em parcerias e orientações do CGI.br através dos serviços oferecidos Nic.br, temos a missão de evangelizar as empresas para adaptação dessa lei que está em vigor, e assim evitar eventuais multas da ANPD.

Certos do vosso apoio, agradecemos a disponibilidade e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
Mauricio Germano da Luz  
Presidente - SESCOB-RJ

**Endereço:**

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares  
Centro | Rio de Janeiro | RJ  
CEP. 20051-040

**Site:** [www.sescon-rj.org.br](http://www.sescon-rj.org.br)

**E-mail:** [sesconrj@sescon-rj.org.br](mailto:sesconrj@sescon-rj.org.br)

**Telefone:** (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON